



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

LEI ORDINÁRIA Nº. 740/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a transferência de recursos para Assistência Financeira Complementar da União ao Piso de Enfermagem e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Virgínia aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir os valores, a que tem direito, das transferências recebidas da União referentes ao Piso Nacional da Enfermagem (Lei 14.434/2022) para a Casa de Caridade Santo Antônio.

Art. 2º. Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), ao Orçamento vigente, destinado a transferir recursos de contribuições, nos termos seguintes:

2 – Prefeitura Municipal de Virgínia
2.04 – Fundo Municipal de Saúde
2.04.06 – Bloco Administração
2.04.06.10 – Saúde
2.04.06.10.122 – Administração Geral
2.04.06.10.122.0010 – Saúde Essencial ao Cidadão
2.04.06.10.122.0010.2.0088 – Assistência Financeira Complementar ao Piso de Enfermagem
3.3.50.41.00 Contribuição R\$ 270.000,00

Art. 3º. Para atender ao que prescreve o art. 2º desta Lei, será utilizado como fonte de recurso a anulação total ou parcial de dotações vigentes no Orçamento municipal e/ou o excesso de arrecadação apurado na fonte de recursos 605 – Assistência financeira da União destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem.

Art. 4º. Fica ainda autorizada a suplementação, caso necessário, do Crédito Especial de que trata esta Lei, até o limite de 20% (vinte por cento) de seu montante integral.

Art. 5º. Os recursos de que trata essa lei, serão destinados exclusivamente à remuneração dos profissionais mencionados na lei 14.434/2022.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Virgínia

Publicação em: 05/02/25

Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF: 581.075.336-15

Virgínia, 27 de janeiro de 2025.

Bruno Ribeiro Negreiros
Bruno Ribeiro Negreiros
Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM 27/01/25

João Luís de Mello Carvalho

João Luís de Mello Carvalho

– Chefe de Gabinete

MATRICULA Nº 12